

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS		CNPJ: 75.388.850/0001-08	
Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA N° 374			
Cidade: LEÓPOLIS	CEP: 86.330.000	DDD/Telefone: 43-3627-1361	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ALESSANDRO RIBEIRO		C.P.F. 032.818.799-26	
C.I./Órgão Expedidor: 6.230.660-2 SSP-PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA JULIO DA SILVA N° 84		CEP:	
Município: LEÓPOLIS	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 98447-7851	
E-mail 1 : gabinete@leopolis.pr.gov.br E-mail 2 : obras@leopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 98444-5568	

2 –DO PROJETO					
2.1 Serviço			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
Pavimentação Poliédrica de Vias urbanas			INICIO	TÉRMINO	
			Data de publicação no Diário Oficial do Estado	420	
2.2 Trecho					
RUA	EXTENSÃO	LARG	ÁREA	ESCAPE	TOTAL
Rua Governador Moisés Lupion	345,00 m	7,30 m	2.518,50 m ²	20,11 m ²	2.538,61m ²
Rua Desembargador Olavo Matos	404,45 m	8,60 m	3.478,27 m ²	5,36 m ²	3.483,63 m ²
Rua José Fernandes Loreiro	395,50 m	8,60 m	3.401,30 m ²	29,63 m ²	3.430,93 m ²
Rua Governador Afonso Alves Camargo	122,00 m	8,80 m	1.073,60 m ²	0,0 m ²	1.073,60 m ²
Rua Governador Xavier Silva	35,00 m	5,90m	206,50 m ²	0,0 m ²	206,50 m ²
Rua Governador Caetano Munhoz da Rocha	145,00 m	9,40 m	1.363,00 m ²	0,0 m ²	1.363,00 m ²
Rua Conselheiro Zacarias	131,00 m	10,80m	1.414,80 m ²	0,0 m ²	1.414,80 m ²
Rua Governador Vicente Machado	119,00 m	8,10 m	963,90 m ²	0,0 m ²	963,90 m ²
Rua Governador Santos Andrade	119,00 m	7,00 m	833,00 m ²	0,0 m ²	833,00 m ²
Rua Governador Caetano Munhoz da Rocha	42,99 m	9,40 m	404,11 m ²	0,0 m ²	404,11 m ²



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Rua Governador Manoel Ribas	264,496 m	8,80 m	2.327,57 m ²	25,26m ²	2.352,83 m ²
Rua Dona Jandyra	121,00 m	9,30 m	1.125,30 m ²	0,0 m ²	1.125,30 m ²
Rua Dona Julia	119,14m	9,30 m	1.108,00 m ²	2,80 m ²	1.110,80 m ²
TOTAL	2.363,58 m		20.217,85 m²	83,16 m²	20.301.01 m²

RUA	COORDENADAS			
	Iniciais		Finais	
Rua Governador Moisés Lupion	22° 57' 25,34"S	50° 39' 41,90"O	22°57'15,35"S	50° 39' 43,54"O
Rua Desembargador Olavo Matos	22° 57' 27,84"S	50° 39' 44,31"O	22°57'15,75"S	50° 39' 46,25"O
Rua José Fernandes Loreiro	22° 57' 26,44"S	50° 39' 47,47"O	22°57'13,80"S	50° 39' 49,62"O
Rua Governador Afonso Alves Camargo	22° 57' 27,67"S	50° 39' 56,29"O	22°57'31,36"S	50° 39' 51,51"O
Rua Governador Xavier Silva	22° 57' 15,35"S	50° 39' 43,54"O	22°57'15,51"S	50° 39' 44,89"O
Rua Gov. Caetano Munhoz da Rocha	22° 57' 26,23"S	50° 39' 47,28"O	22°57'25,34"S	50° 39' 41,90"O
Rua Conselheiro Zacarias	22° 57' 13,80"S	50° 39' 49,62"O	22°57'14,28"S	50° 39' 53,86"O
Rua Governador Vicente Machado	22° 57' 19,09"S	50° 39' 48,82"O	22° 57' 19,70"S	50° 39' 52,81"O
Rua Governador Santos Andrade	22° 57' 22,29"S	50° 39' 48,47"O	22° 57' 22,81"S	50° 39' 52,39"O
Rua Governador Caetano Munhoz da Rocha	22° 57' 27,54"S	50° 39' 55,04"O	22° 57' 27,69"S	50° 39' 56,23"O
Rua Governador Manoel Ribas	22° 57' 30,98"S	50° 39' 50,90"O	22° 57' 29,84"S	50° 39' 46,97"O
Rua Dona Jandyra	22° 57' 25,61"S	50° 39' 50,87"O	22° 57' 22,47"S	50° 39' 48,39"O
Rua Dona Julia	22° 57' 28,30"S	50° 39' 53,02"O	22° 57' 31,25"S	50° 39' 55,46"O

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO	UD	01	01	90
02	02	MOVIMENTO DE TERRA	M3	3.045,15	91	150
03	02	DRENAGEM	M	1.495,25	151	210
04	01	SARGETA E MEIO FIO	M	2.747,78	211	240
05	01	PAVIMENTAÇÃO	M ²	20.301,01	241	390
06	03	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UD	40	391	420

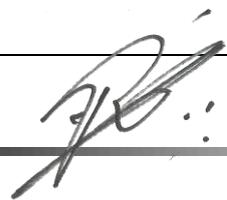
*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 75.197,22
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.428.747,13	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	24.821,41	859,36	12.865,76
150	24.821,42	859,36	12.865,75
180	265.232,17	9.182,80	0,00
210	265.232,17	9.182,80	0,00
240	88.598,51	3.067,43	0,00
270	148.850,01	5.153,45	0,00
300	148.850,01	5.153,45	0,00
330	148.850,01	5.153,45	0,00
360	148.850,01	5.153,45	0,00
390	148.850,00	5.153,45	0,00
420	15.791,41	546,71	0,00
Sub-total	R\$ 1.428.747,13	R\$ 49.465,71	R\$ 25.731,51
		R\$ 75.197,22	
Total geral	R\$ 1.503.944,35		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de LEÓPOLIS, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **75.197,22** (setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 49.465,71 em pecúnia e R\$ 25.731,51 através da execução de serviço 501000 - Escarificação e remoção revestimento primário.
- b) O início das obras fica condicionado a apresentação no Projeto Executivo os ensaios de Índice de Suporte Califórnia - CBR demonstrando que a base possui capacidade de suporte para receber o revestimento poliédrico, além da execução prévia pelo Município de Leópolis dos serviços necessários para que se atinja esse CBR, conforme exposto no Despacho do fiscal do convênio, folha 258. Sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento):

Compete ao Município de Leópolis a execução prévia do serviço 501000 - Escarificação e remoção revestimento primário previsto no orçamento nº 6804-3/2020. Os demais serviços serão executados por execução indireta.

Leópolis 22 de junho 2020.



ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.818.79926

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

7 – OBSERVAÇÕES

Segue, e, anexo os seguintes documentos: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ART, REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS, ORÇAMENTO, QUADRO DMT, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E DISPENSA AMBIENTAL PRÉVIA

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **15PlanoTrabalho_matrizDeclaracoes_modSEIL22062020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Alessandro Ribeiro** em 22/06/2020 17:11, **Sandro Alex** em 29/06/2020 11:09.

Inserido ao protocolo **15.927.574-4** por: **Daniele Walter** em: 22/06/2020 17:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
7502b95b71f20491430e282f9495282a.